



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021.001-SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/01.03.001 – SEMAD

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021.001-SEMAD, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM-13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 9564544 – PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 073.755.284- 03, residente e domiciliada no Município de Marituba, Estado do Pará, resolve apostilar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 048/2021.001-SEMAD, originário do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 048/2021 – SEMAD**, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/01.03.001 – SEMAD, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente Termo consiste na atualização de dotações orçamentárias prevista no orçamento fiscal vigente, em substituição aquela prevista no instrumento contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022

Órgão:	1101 Gabinete da (o) Prefeita (o)
Unidade Orçamentária:	1601 Secretaria Municipal de Administração
	1701 Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
	2101 Sec. Mun. Infraestrutura e Des. Urbano
	2201 Fundo Municipal de Habitação
	2301 Fundo Municipal de Meio Ambiente
	2401 Secretaria Municipal de Cultura
	2501 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
	2601 Fundo Mun. Des. Formal e Informal
	2701 Sec. Mun. Seg. Pública e Defesa Social
	2801 Sec. Des. Agric. Aquic. Abast. e Pesca
	2901 Sec. Mun. de Trânsito e Transporte



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

Projeto Atividade:	04 122 0011 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
	04 122 0011 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
	04 123 0005 2.039 – Gestão Fazendária Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
	15 451 0011 2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Des. Urbano Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
	16 122 0011 2.155 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
	18 122 0011 2.117 – Manutenção do FMMA Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
	13 392 0007 1.025 – Realização de Eventos Culturais Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
	27 813 0007 1.144 – Realização do Natal Marituba Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
	13 392 0007 2.025 – Projeto Cultura da Paz Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
	13 122 0011 2.031 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
	27 812 0007 1.032 – Realização dos Campeonatos Municipais Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
	27 812 0007 1.033 – Realização dos Jogos Municipais Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
	04 122 0007 2.176 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
	11 122 0002 2.138 – Manutenção Fundo Mun. do Desenvolvimento Formal e Informal Fonte: 15010000 – Outros Recursos não vinculados

04 122 0010 2.034 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Seg. Pública e Defesa Social Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
04 122 0011 2.046 – Manutenção das Atividades da SEDAP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos 04 122 0011 2.177 – Manutenção. da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 048/2021.001-SEMAD, celebrado em 18 de outubro de 2021, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Providenciar-se-á a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 deste diploma legal.

Marituba/PA, 07 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº 01.611.666/0001-49
VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas